



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1371, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de rua localizado no Bairro Gerais, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências

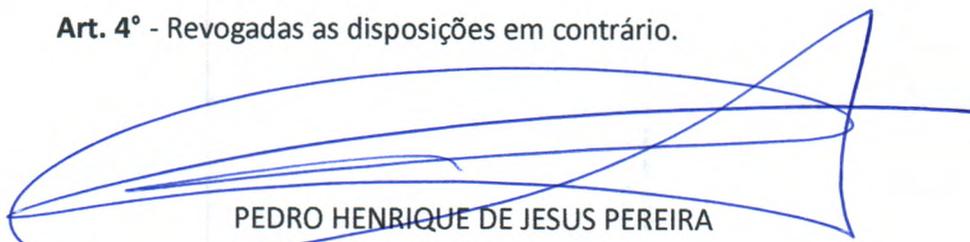
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Saturnino da Paixão

Art. 2º - A Rua Manoel Saturnino da Paixão, fica localizada no Bairro Gerais, iniciando na Rua Afrânio Matias dos Santos, lado esquerdo com a Pousada Casa Nova, lado direito com a Pedro Satile dos Santos e finaliza na Rua Mauro Linhares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de 14 julho de 2025.



FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio